



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86

## PORTARIA Nº 001/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo de Cirurgiã Dentista - PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, ocupado pela servidora **SAMARA DANTAS MARREIROS NOGUEIRA**, matrícula nº 1967, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, IX da Lei Municipal nº 497/1999.

**Art. 2º** - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

*Teresinha de Jesus Cardoso Alves*

**Teresinha de Jesus Cardoso Alves**

Prefeita Municipal de Batalha